



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Cumprimento de sentença **0010850-36.2021.5.03.0013**

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/11/2021

Valor da causa: R\$ 70.000,00

Partes:

EXEQUENTE: MARCIO ALAIR COELHO

ADVOGADO: GABRIEL MOLLER MALHEIROS

EXECUTADO: PRAIA AUTO ONIBUS LTDA

ADVOGADO: LUIZ OTAVIO TARSIA

ADVOGADO: ARTHUR GODINHO DE LACERDA

ADVOGADO: CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA GUERRA

PERITO: LEONARDO ALBERTO RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ARNALDO EMILIO COLOMBAROLLI

TERCEIRO INTERESSADO: ANNA CAROLINA CORREA SANGIORGE

TERCEIRO INTERESSADO: IRACEMA GENEROSO CORREA SANGIORGE



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

**Processo nº: 0010850-36.2021.5.03.0013
Mandado ID: 69bd967**

Aos 21 dias do mês de julho do ano de 2022, na Rua Mercúrio, 300, Ana Lúcia, Sabará/MG, onde compareci, em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, passado a favor de MARCIO ALAIR COELHO contra PRAIA AUTO ONIBUS LTDA, para pagamento da importância de R\$98.432,71, e procedi à penhora do seguinte bem, tudo para garantia do referido processo: 15.000 (quinze mil) litros de óleo diesel Shell Evolux Diesel S-10 Aditivado, avaliado, o litro, em R\$6,6342993333, perfazendo o valor total de R\$99.514,49, referentes à Nota Fiscal n. 001337897.

Total da avaliação: R\$99.514,49.

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente Auto, que assino.

**Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça Avaliador Federal**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

AUTO DE DEPÓSITO

13ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

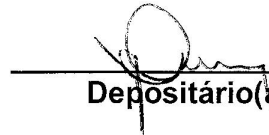
Processo nº: 0010850-36.2021.5.03.0013
Mandado ID: 69bd967

Após a lavratura do Auto de Penhora e Avaliação, fiz o depósito do bem penhorado em mãos do supervisor Sr. Yuri Abreu Rezende, brasileiro, solteiro, RG: MG16727746, CPF: 130.157.006-00, residente na Rua Joaquim José, 1.685, bloco 5, apto. 403, Bairro Fonte Grande, Contagem/MG, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga de não abrir mão do mesmo sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente Auto, que assino, juntamente com o depositário.

Sabará, 21 de julho de 2022.


Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça

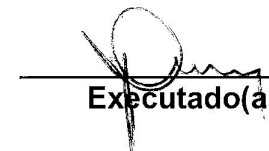

Depositário(a)

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ que intimei a executada para ciência da penhora e avaliação referida no Auto retro, bem assim de que tem o prazo legal para apresentar embargos, tendo a mesma recebido a contrafé.

Sabará, 21 de julho de 2022.


Domingos de Souza Filho
Oficial de Justiça


Executado(a)

